



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Edital 004/2018

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **29 de Outubro de 2018**, na Câmara Municipal de Vereadores, com inicio as 14:00 horas.

Art. 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2018.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 16 de Outubro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Edital 006/2018

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **29 de Outubro de 2018**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início às 14:00 horas.

Art. 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2018.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 16 de Outubro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 310 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Outubro De 2018 – Página 3 de 27



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 PROCESSO Nº 91/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) E MARMITEX, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITO DE SERTÃOZINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 29/10/18
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 16 de outubro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Portaria nº 090/2018

Sumula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018-2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2018-2020:

I – Representantes da Administração Pública

Secretaria Municipal de Agricultura

- Jair Ortiz – Titular
- Rogerio Cordeiro dos Santos – Suplente

Secretaria Municipal de Ação Social

- Claudilaine Fatima Borges Domingues – Titular
- Celio Marcio Borges – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Eliziane Carneiro Costa – Titular
- Vitalina Vasconcelos Gonçalves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Eliane de Camargo Dominiak – Titular
- Cleide Cristina Magalhães – Suplente



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

APAE

- Clarice dos Santos – Titular
- Kely dos Santos Figueiredo de Mattos – Suplente

APMF – Colégio José Bonifácio

- Silvana Slompo Grein – Titular
- Gianete Dominiak Hemerich – Suplente

APMF – CMEI – Therezinha Foschera

- Maura das Graças Pereira – Titular
- Ivanira Aparecida Grassi – Suplente

Pastoral da Criança

- Pe. Claudio Moratelli - Titular
- Claire Terezinha Lotti – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a **Portaria 129/2017**.

Campo Bonito, 16 de Outubro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2810/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais) para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1382 de 16/10/2018.

ENTRADA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.03 – DPTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0005.2.012-0000 – Manutenção das atividades do dpto de compras, material e patrimônio

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 72.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.0.001-0000 – Amortização da dívida

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 103.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 123.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 507 – Contribuição de Iluminação Pública

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Rec. Vinculado.

Despesa: 124.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032-0000 – Manutenção do Departamento de Educação

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 164.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032-0000 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 167.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.047-0000 – Incentivo ao Ensino Superior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 213.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.047-0000 – Incentivo ao Ensino Superior

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 214.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – (Creche.)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 101 – FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 218.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 219.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 104 - EDUCAÇÃO 25% s/ Impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 236.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 104 - EDUCAÇÃO 25% s/ Impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 238.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTES.

27.812.0012.2.013-0000 - Manutenção dos Serviços de Esportes

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 280.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 293.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 298.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 300.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção do Consórcio de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 108.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 329.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.011-0000 - Manutenção da Ações do PAB FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 991.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil _____ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 367.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do CRAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.

Despesa: 380.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do CRAS

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.

Despesa: 381.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 403.000,00



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação nas Fontes 000, 103, 104, 303 e 101 e excesso de Arrecadação nas Fontes 507 e 934 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDAS:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 114.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 128.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.037-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos - 101 FUNDEB 60%.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 172

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do transporte escolar
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos - 104 - EDUCAÇÃO 25% s/ Impostos.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 186

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil em Creche
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 247

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.366.0004.2.048-0000 - Fomento a Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos - 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 249



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.367.0004.2.033-0000 – Repasse Subvenções Sociais Educacionais

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 255

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.011-0000 – Manutenção das ações do PAB FIXO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco custeio das ações e serviços

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 993

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 357.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Obminiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 310 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Outubro De 2018 – Página 12 de 27



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2811/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1383 de 16/10/2018.

ENTRADA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento de Recursos humanos

03.02.04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do Departamentos de Recursos Humanos.

3.3.90.40.00 –Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 512

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.1.035-0000 – Aquisição de ônibus para a Educação.

4.4.90.93.00 –Indenizações e restituições _____ R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos – 146 – Ônibus FUNDEPAR

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 1164



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação /5% s/ Transf Constitucionais

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 514

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – Departamento de Assistência Social

10.01.08.644.0007.2.016-0000 – Manutenção do departamento de Assistência Social.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 517

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 29.200,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Anulação de dotação nas Fontes 146 e 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

03.01.04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 511

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.452.0008.2.027-0000 – Manutenção dos Serviços de Transportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 128.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 310 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Outubro De 2018 – Página 14 de 27



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.1.035-0000 – Aquisição de ônibus para a Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos – 146 – Ônibus FUNDEPAR

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 1164

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2812/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

no uso de suas atribuições legais: O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1383 de 16/10/2018.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
12.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
09.272.0023.4.001-0000 - Previdência Social
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS _____ R\$ 21.000,00
Fonte de Recursos - 40 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.
Despesa: 02.

12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
12.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
09.272.0023.4.001-0000 - Previdência Social
3.1.90.01.00 - Aposentadoria do RPPS _____ R\$ 85.000,00
Fonte de Recursos - 40 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.
Despesa: 01.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 106.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Excesso de Arrecadação na Fonte 40 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 310 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Outubro De 2018 – Página 16 de 27



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LEI Nº. 1382/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-403.000,00 (Quatrocentos e Três Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.03 - DPTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0005.2.012-0000 - Manutenção das atividades do dpto de compras, material e patrimônio

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 72.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0000.0.001-0000 - Amortização da dívida

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 103.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 123.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 507 – Contribuição de Iluminação Pública

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Rec. Vinculado.

Despesa: 124.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032-0000 – Manutenção do Departamento de Educação

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 164.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032-0000 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 167.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.047-0000 – Incentivo ao Ensino Superior

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 213.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.047-0000 – Incentivo ao Ensino Superior

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 214.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 218.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 219.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 104 - EDUCAÇÃO 25% s/ Impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 236.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos - 104 - EDUCAÇÃO 25% s/ Impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 238.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTES.

27.812.0012.2.013-0000 - Manutenção dos Serviços de Esportes

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 280.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 293.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 298.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 300.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção do Consórcio de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 108.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde Percentual vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 329.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.011-0000 - Manutenção da Ações do PAB FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 991.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil _____ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 367.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do CRAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.

Despesa: 380.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016-0000 – Manutenção do CRAS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos – 934 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Rec. Vinculado.

Despesa: 381.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 403.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação nas Fontes 000, 103, 104, 303 e 101 e excesso de Arrecadação nas Fontes 507 e 934 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDAS:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0008.2.027-0000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 114.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.452.0008.2.027-0000 – Manutenção dos Serviços de Transportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 128.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.037-0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil _____ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos – 101 FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 172

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.043-0000 – Manutenção e melhoria do transporte escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos – 104 – EDUCAÇÃO 25% s/ Impostos.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 186



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.046-0000 – Manutenção do Ensino Infantil em Creche

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 247

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.366.0004.2.048-0000 – Fomento a Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 249

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.367.0004.2.033-0000 – Repasse Subvenções Sociais Educacionais

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação 5% s/ Transf. Constitucionais

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 255

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.011-0000 – Manutenção das ações do PAB FIXO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 494 – Bloco custeio das ações e serviços

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 993

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 357.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LEI Nº. 1383/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento de Recursos humanos

03.02.04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do Departamentos de Recursos Humanos.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 512

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.1.035-0000 – Aquisição de ônibus para a Educação.

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições _____ R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos – 146 – Ônibus FUNDEPAR

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 1164



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos – 103 – Educação /5% s/ Transf Constitucionais

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 514

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – Departamento de Assistência Social

10.01.08.644.0007.2.016-0000 – Manutenção do departamento de Assistência Social.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 517

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 29.200,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Anulação de dotação nas Fontes 146 e 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

SAÍDA

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

03.01.04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia da Informação de Comunicação – Pessoa Jurídica _____ R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 511

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.452.0008.2.027-0000 – Manutenção dos Serviços de Transportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial –Anulação de Dotação.

Despesa: 128.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 310 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Outubro De 2018 – Página 25 de 27



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Departamento de Educação

06.01.12.361.0004.1.035-0000 – Aquisição de ônibus para a Educação.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos – 146 – Ônibus FUNDEPAR

Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 1164

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2018.



Antonio Capos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LEI Nº. 1384/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA n.º. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
12.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
09.272.0023.4.001-0000 - Previdência Social
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS _____ R\$ 21.000,00
Fonte de Recursos - 40 - Regime Próprio de Previdência Social,
Ementa n.º. 04 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.
Despesa: 02.

12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
12.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO
09.272.0023.4.001-0000 - Previdência Social
3.1.90.01.00 - Aposentadoria do RPPS _____ R\$ 85.000,00
Fonte de Recursos - 40 - Regime Próprio de Previdência Social,
Ementa n.º. 04 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação - Rec. Vinculado.
Despesa: 01.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 106.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 310 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 De Outubro De 2018 – Página 27 de 27



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Excesso de Arrecadação na Fonte 40 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de outubro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017